CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CADU EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.333.757/0001-83, registro no CRA/SC n.º 1722-J, com sede à Rua José Pedro Lino n.º 180 Bairro Aurora, município de Içara/SC, CEP 88820-000, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. **JOELSON MANOEL CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R 1.323..653 SSP/SC e CPF n.º 534.707.969-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **VIVIANE NILTON CARDOSO**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora do CPF n.º 019.157.199-76 e registro n.º CRA/SC sob n.º 17685, residente e domiciliada à Rua Paraná n.º 528 Balneário Rincão, município de Içara/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e convencionam o contrato de prestação de serviços que regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE prestação de serviços nas atividades concernentes aos Administradores, conforme o que determina o art. 2º, letra "b", da Lei n.º 4.769 de 09/09/1965.

A execução das atividades mencionadas no item anterior compreende:

a) Acompanhamento da evolução administrativa da empresa no âmbito organizacional;
b) Gestão no campo da Administração geral; financeira; material; mercadológica; recursos humanos; organização e métodos, e campos conexos;
c) Gestão, organização e promoção de eventos.

CADU EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF 06.333.757/0001-83

CADU EVENTOS LTDA. ME
CNPJ: 06.333.757/0001-83 – I.M. 028.689
Rua José Pedro Lino, 180 – 88.820-000 – Içara – SC – (48) 3432-5453

Viviane Nilton Cardoso
Administradora
CRA/SC n.º 17225
Reg.CRA/SC n.º 17685
Rua: Paraná n.º 528 - Balm. Rin
Içara - SC - Cep: 88820-000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 652204101614564802l8-1; Data: 04/10/2016 14:56:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA49960-GQR2;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PARAGRAFO ÚNICO:

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas da administração e em consonância com a CONTRATANTE.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços especificados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o que segue:

a) A importância de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

b) A CONTRATANTE efetuará o pagamento da importância em epigrafe, até o 5º dia útil de cada mês, sempre subseqüente a competência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA exercerá suas atividades de administradora na sede da empresa, ou em suas filiais e também nos locais de acordo com os contratos firmados pela CONTRATANTE e seus clientes, com carga horária de 2 (duas) horas por dia, sem caráter de exclusividade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RESSARCIMENTOS

A CONTRATANTE assume inteira responsabilidade por quaisquer multas impostas em decorrência da administração geral, isentando a CONTRATADA do ressarcimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá a vigência por tempo indeterminado, podendo ser interrompido somente por fato superveniente, não trazendo prejuízo para as partes.

CADU EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF 06.333.757/0001 - 83

CADU EVENTOS LTDA. ME
CNPJ: 06.333.757/0001-83 – I.M. 028.689
Rua José Pedro Lino, 180 – 88.820-000 – Içara – SC – (48) 3432-5453

Viviane Nilton Cardoso
Administradora
CRA/SC n.º 17221
Reg.CRA/SC n.º 17685
Rua: Paraná n.º 528 - Bairro Rincão
Içara - SC - Cep: 88820-000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 652204101614564802l8-2; Data: 04/10/2016 14:56:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA49959-ZR32; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Içara/SC, com renúncia expressa a qualquer outra que tenha ou venha a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas nominadas abaixo.

Içara/SC, 03 de Agosto de 2010.

CONTRATANTE

CADU EVENTOS LTDA-EPP

CADU EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF 06.333.757/0001 - 83

CONTRATADA

VIVIANE NILTON CARDOSO

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 652204101614564802l8-3; Data: 04/10/2016 14:56:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA49958-ZEHR;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br